

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0174/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0174/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede no município de Turvo/SC, Logradouro: Rua Luiz Cirimbelli, Nº 1659, Bairro: Imigrantes, CEP: 88.930-000, E-mail: mediclicita@digiplus.com.br / medicfarma@digiplus.com.br, tel: (48) 3525-3498, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JUCEMAR DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 383\*\*\*3 SSP/SC e do CPF nº 021.943.\*\*\*-\*\*, têm entre si justa e acordada a celebração do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/2024-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0174/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 23023-SMS e a Ata de Registro de precos nº 080/2023-SMS, conforme processo nº P408199/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias do Contrato nº 0174/2024-SMS, compreendendo o período de 24/09/2025 até 24/10/2025.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1°, inciso II, da lei federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o n°:

0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal

0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal



0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000 - Federal

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



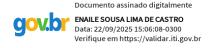
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

**CONTRATANTE** 

JUCEMAR DE OLIVEIRA:02194357904 Assinado de forma digital por JUCEMAR DE OLIVEIRA:02194357904 Dados: 2025.09.22 10:46:00 -03'00'

### **JUCEMAR DE OLIVEIRA**

CPF nº 021.943.\*\*\*-\*\*
CONTRATADO



## **ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**

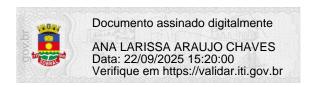
Coordenadora jurídica

#### **TESTEMUNHAS:**

**1.** VOLNEI DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por VOLNEI DANDOLINI:50185128904 Dados: 2025.09.22 10:46:14 -03'00'

2.











Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

# Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1°\_ADITIVO\_2025\_SMS\_0174-2024\_SMS. (2) (1).pdf

Hash: b157ffba8dbf5345bf3c99982036369da231a1877bd4c93cbdbcof59d039a952

**Data da validação:** 22/09/2025 10:47:47 BRT



# Informações da Assinatura:

Assinado por: JUCEMAR DE OLIVEIRA

**CPF:** \*\*\*.943.579-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x34582503193863ee

**Data da assinatura:** 22/09/2025 10:46:00 BRT



## Assinatura aprovada.



# Informações da Assinatura:



Assinado por: VOLNEI DANDOLINI

**CPF:** \*\*\*.851.289-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x3458250513452b02

**Data da assinatura:** 22/09/2025 10:46:14 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

Online Instituto Nacional de le 14.063/20

ICP Conforme MP 2:200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

# **ACESSO RÁPIDO**

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

51	ESCOLA JOSÉ INÁCIO	ARIELE RODRIGUES CORDEIRO	SECRETÁRIA	ANDRESSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS				
-	GOMES PARENTE ESCOLA JOSÉ PARENTE		ESCOLAR COORDENADOR	RODRIGUES MARIA ALDERRITA	EDUCACIONAIS				
52	PRADO	JOSÉ TUPINAMBÁ BRITO DIAS	PEDAGÓGICO	SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR				
53	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	ELEANEUDA GOMES PARENTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA	EMANUELLE COSTA RIPARDO EVANGELINA GOMES	SECRETÁRIA ESCOLAR				
54	ESCOLA MANOEL MARINHO	JANIELLE PEREIRA FLORÊNCIO	SECRETÁRIA ESCOLAR	MELO MELO	PROFESSORA				
55	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO				
56	ESCOLA MARIA YEDDA FÉLIX FROTA	FRANCISCO DE ASSIS MELO RIPARDO IÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARIA MACELIA MOREIRA ARAÚJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA				
57	MONT'ALVERNE ESCOLA MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE	SILVIA CÉLIA GRACIANO DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR	YANNE KESSIA MENDES VICTOR	PROFESSORA				
58	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	REGINALDO DA SILVA MACHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	COORDENADORA				
59	ESCOLA NETINHA CASTELO	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR	DILENE ALVES PEREIRA CARNEIRO	PEDAGÓGICA PROFESSORA				
60	ESCOLA ODETE BARROSO	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA	ANA BRENA DA SILVA DO MONTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA				
61	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	MONIE	TEDAGOGICA				
62	ESCOLA PADRE OSVALDO	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE	COORDENADORA	GISEUDA DA SILVA	SUPERVISORA DE				
63	CHAVES ESCOLA PADRE PALHANO	SOUSA LUCIANE OLIVEIRA MENDES	PEDAGÓGICA COORDENADORA	BRAGA ROSÂNGELA MARIA	SERVIÇOS PROFESSORA				
_		RAFAELLA MARIA MELO	PEDAGÓGICA	MENDES DA SILVA MARIA DO SOCORRO					
64	ESCOLA PAULO ARAGÃO ESCOLA PROFESSOR	GUALBERTO	PROFESSORA	LIMA DA SILVA	PROFESSORA COORDENADORA				
65	GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE ESCOLA PROFESSORA	JORGE GONÇALVES CAMELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	PEDAGÓGICO				
66	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	HÉLIO RICARDO MOURA DE SOUSA	PROFESSOR READAPTADO				
67	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	ANTONIA FLAVIA SILVA DE AGUIAR	COORDENADORA PEDAGÓGICO				
68	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	VALDECIRA FROTA ARAÚJO	PROFESSORA	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR				
69	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR						
70	ESCOLA RAUL MONTE	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR	FRANCISCO FERREIRA FILHO	PROFESSOR				
71	ESCOLA SENADOR CARLOS	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR				
72	JEREISSATI ESCOLA TRAJANO DE	ROSE MARY BRITO FERNANDES	COORDENADORA	ANA VITÓRIA DE SOUSA	SUPERVISORA DE				
73	MEDEIROS ESCOLA VICENTE ANTENOR	LINHARES ELIANE MOURA DE SOUSA	PEDAGÓGICA COORDENADORA	SILVA JOSIVANE AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS PROFESSORA				
/3	FERREIRA GOMES ESCOLA DE TEMPO		PEDAGÓGICA	PIMENTA ANA PAULA MENDES	COORDENADORA				
74	INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA ESCOLA DE TEMPO	FRANCISCA ELBIA BORGES DA SILVA	PROFESSORA	SANTIAGO	PEDAGÓGICA				
75	INTEGRAL ANTÔNIO LUZARDO DE AZEVEDO ESCOLA DE TEMPO	YAGO FERREIRA BRAGA	SECRETÁRIO ESCOLAR	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO ANDRELINE COELHO DA	PROFESSORA				
76	INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA ESCOLA DE TEMPO	ANA CLÁUDIA DE SOUSA	PROFESSOR	SILVA	PROFESSORA				
77	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA ESCOLA DE TEMPO	ULISSE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	PROFESSORA				
78	INTEGRAL JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO SOUSA MENDES	PROFESSORA				
79	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	MAYARA JANE PONTES LOURENÇOS	PROFESSORA	FLÁVIA KARINY CUNHA GOMES	ORIENTADORA EDUCACIONAL				
80	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LEONEL BRIZOLA	MARIA ROSIANA DOS SANTOS	PROFESSORA	TIAGO SOARES POLICARPO	PROFESSOR				
81	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSORA				
82	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	PROFESSOR				
83	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FABRINA VIANA CASTELO BRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO				
84	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA	SECRETÁRIA ESCOLAR	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO				
85	ARAGÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR	KENY WESLEY LEANDRO DA	PROFESSOR	SUIANE ADEODATO	PROFESSORA				
86	EDGAR LINHARES LIMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR	PONTE  RONALDO GOMES MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	AGUIAR OLIVEIRA  LEANDRO BALBINO ALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR				
87	TEODORO SOARES ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS	JOSÉ ADALBERTO FERREIRA ARAÚJO	PEDAGOGICO	FRANCISCO EDILSON SILVA DE SOUZA	PROFESSOR				
88	FERREIRA GOMES ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	PROFESSORA	FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR				
89	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX	ÂNGELA MARIA MATOS MAGALHÃES	PROFESSORA	FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR				
90	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE	RENATA DINIZ ARAÚJO	PROFESSORA				
ш	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SAADRA DOARTE SOUSA ADMINISTRATIVA RENATA DIAZ ARAGO TEMPORÂRIA								

EDITAL Nº 006/2025 - SME - SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2025 -SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR UM CADASTRO DE PROFISSIONAIS (MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR), VISANDO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E DEMAIS UNIDADES LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município n°2066 de 21 de maio de 2025, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 006/2025 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 25 de setembro de 2025, às 09:00h na Prefeitura Municipal de Sobral -Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à Gerência de Transporte Escolar - SME, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com assinatura digital do Gov.br ou firma reconhecida em cartório. b) Declaração de bens (ANEXO III) com assinatura digital do Gov.br ou firma reconhecida em cartório. c)

Número de conta corrente no Banco Santander (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME, A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3°. Posterior a entrega dos documentos e exames à Gerência de Transporte Escolar - SME, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), data da assinatura digital. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO

POLO 15 - SEDE	9	264782	YSMENIA BRANDÃO DE SOUZA SÁ	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR				
POLO 15 - SEDE	10	264665	DEISE MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR				
ANEXO II - D	ECLARAÇÃO I	E NÃO ACUMI	JLAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMP	RECOS E FUNCÕES PÚBLICAS				
ALAEMO II B	LCL: HCIÇ: IO I	LOCC	Exercise referrit be estadous; esta	REGOS E I CAÇOES I OBEICAS				
E.,				(nacionalidada)				
(astada sisil)	incomite a	- CDEb0	PC =0	(nacionalidade) , residente e domiciliado na Rua e , nomeado/contratado para para os devidos fins junto ao Município de				
(estado civii)	, mscmo i	0 CFF S00 0 II _	e no ko n	, residente e donnemado na Rua				
		, N	, Bairro , Cidad	e, nomeado/contratado para				
o cargo de		, na Pi	refeitura municipal de Sobrai, DECLARC	para os devidos fins junto ao Municipio de				
Sobral, que:								
Indireta, conforme estabe o cargo/função acima cita	lecido pelo Art. 3' do.	7, inciso XVI e X	VII da CF/88 e suas normatizações, tendo a	a Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou sssim, disponibilidade para licitamente exercer				
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horiaria semanal dehoras, dashoras, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.								
Art. 37.  XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saide, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidifarias, esociedades controlladas, direta ou infortamente, pelo poder.  Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.								
Sobral,de								
Assinatura do Declarante								
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS								
Eu, CPF:  ( ) Não possuo Bens a		RG: _	, residente , declaro que até a data presente:	e domiciliado à Rua				

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinatura do Declarante

de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0174/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0174/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 23023-SMS e a Ata de Registro de preços nº 080/2023-SMS, conforme processo nº P408199/2025. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias ao Contrato nº 0174/2024-SMS, compreendendo o período de 24/09/2025 até 24/10/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1°, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Jucemar de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONT. Nº 174/2024-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0174/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.030.858/0001-22. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 0174/2024-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico N° PE 23023-SMS e a Ata de Registro de Preços N° 080/2023-SMS, conforme processo № P408199/2025. Prazo: por mais 30 (trinta) dias ao Contrato № 0174/2024-SMS, compreendendo o período de 24/09/2025 até 24/10/2025. Da Fundamentação Legal: o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data Ass: 22/09/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Jucemar de Oliveira. Enaile Sousa Lima de Castro -Coord.Jurídica-SMS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025.09.22.001

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 2025.09.22.001. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://solonopole.ce.gov.br/; https://pncp.gov.br/. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000.

> Solonópole - CE, 23 de setembro de 2025. MARIA MÔNICA BARBOSA Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.114/2025-PE

A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 07.10.2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, Pregão Eletrônico № 01.114/2025-PE, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo, uniformes e serviços para a implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

> Ubajara - CE, 22 de setembro de 2025 FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 2025.09.23.1

A Agente de Contratação do Município torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.09.23.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento adquirido nas localidades de Vila São Mateus, Sítio Bom Jesus, Ladeira do Sítio Exu, Sítio Várzea de Dentro e outras localidades da Zona Rural do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Outubro de 2025, a partir das 08hs. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de setembro de 2025, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

> Várzea Alegre - CE, 23 de Setembro de 2025. MARIA FERNANDA BEZERRA Agente de Contratação

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

## EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DESPESA POR ADESÃO/CARONA. Espécie: TERMO DE ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - PE 010/2024 "CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR" Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500003.16.0002 (UG EDUCAÇÃO) Por este TERMO DE ADESÃO o MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, Alegre/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no município de Alegre/ES, doravante denominado CONTRATANTE, como ente interveniente Secretaria Executiva de Educação (UG Educação), HOMOLOGO mediante concordância do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.856.351/0001-27, ora representado pelo Superintendente, o Sr. Clécio Teixeira Alves (Órgão Gerenciador), e aceite de adesão da Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001- 80, com sede na Rua Gavião Peixoto, 124, sala 1106, Icaraí, Niterói/RJ - CEP: 24.230-101, representada por, Eduardo Curty Carvalhal (Detentora da Ata), para ADESÃO à Ata de Registro de Preço N° 016/2024 - PE 010/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, no valor global de R\$ 242.510.00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais), em conformidade com o Proc. № 2025-H1LH3 de 03/09/2025 - PMA/ES e o EDITAL do Pregão Eletrônico № 010/2024 (COMAR). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal de Alegre-ES. Alegre/ES, 23 de Setembro de 2025.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ISSN 1677-7069

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES. Objeto: Aquisição de empilhadeira mecânica, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Boa Esperança/ES, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: nº 6.268/2025. ID Cidades TCEES: 2025.013E0700001.01.0013. Valor estimado: R\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais). Emenda Parlamentar nº 202427740001. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Recebimento das Propostas: das 8h do dia 24/09/2025 até às 8h do dia 06/10/2025. Abertura da Sessão Pública: às 8h01 do dia 06/10/2025. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao, www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP. Mais informações telefone (27) 3749-0001.

> Boa Esperança-ES, 22 de setembro de 2025. CLEUTON LADISLAU Agente de Contratação/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 035/2025 - Objeto: Aquisição de veículos leves e um pesado destinados a atender as demandas da secretaria municipal de educação. Início do acolhimento das propostas: 23/09/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 08/10/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 08/10/2025 às 13h. Edital disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

> Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2025. MÁRCIO BORGES CAMARGO Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2025

PROCESSO № 11291/2025

PROCESSO № 11291/2025

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, torna público o RESULTADO DO CERTAME da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11291/2025 - ID TCE/ES: 2025.028E0700001.01.0006, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES REPROGRÁFICAS, EM FORMATOS A4, A3 E OFÍCIO, TANTO MONOCROMÁTICOS QUANTO COLORIDOS, COM FORNECIMENTO DE PAPEL INCLUSO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPARI - SEMED, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 14.133/21. O Exmº Senhor Prefeito conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Mantendo CLASSIFICADA E HABILITADA a empresa em que se sagrou vencedora do certame: TMA SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI.

No Lote único - no VALOR TOTAL: R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

Guarapari-ES, 24 de setembro de 2025. MARIA SIRLEY CARMINATI

## Agente de Contratação/Pregoeira - SEMED PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 08/10/2025. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel: (28)

99968-7987 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.01.0023

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de setembro de 2025. LEONARDO GÓNÇALVES FERREIRA Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 10/10/2025. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel: (28) 99968-7987 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.01.0024

> Jerônimo Monteiro-ES, 23 de setembro de 2025. LEONARDO GÓNÇALVES FERREIRA Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Educação de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que a partir do dia 11/09/2025, ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2025, PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06/2025, do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, em que foram registrados os preços da sociedade empresarial: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, com sede Rua Cecília Meireles, N°55, sala 512, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES- Cep: 29.165-612, inscrita no CNPJ/MF Nº 79.788.766/0025-00, para aquisição de playgrounds, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no valor global de R\$ 2.840.229,25 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e nove reais, vinte e cinco centavos), nos termos da Lei Nº 14.133/2021, processo: 16.164/2025.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600008.16.0003.

Linhares-ES, 11 de setembro de 2025. ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELO Secretária Municipal de Educação



